



Quinta
10/Março
20h

Leilão **25 Anos**

*Especial Angus,
Brangus e Braford*

*40 Matrizes
20 Touros*

REALIZAÇÃO



PARCERIA



APROVEDOR



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores,

bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

LOTE

Vendedor: ESTÂNCIA SILÊNCIO

01

S3107

TATUAGEM: S3107 - FÊMEA - BRAFORD B CEIP - Nascimento: 13/09/2017

Peso: 480 kg

PRENHE DO CAPIATI 38-D146, ENTRE 15/11/21 E 15/01/2022



PAI

AVÔ MATERNO

NATIVO

X

RM

	PN	IDESM	IFINAL
INDICE	0,13	9,19	9,75
DECA	6	2	2

S3110

TATUAGEM: S3110 - FÊMEA - BRAFORD B CEIP - Nascimento: 17/09/2017

Peso: 540 kg

PRENHE DO CAPIATI 38-D146, ENTRE 15/11/2021 E 15/01/2022

PAI

AVÔ MATERNO

NATIVO

X

RM

	PN	IDESM	IFINAL
INDICE	0,29	30,95	25,48
DECA	7	1	1

LOTE

Vendedor: ESTÂNCIA SILÊNCIO

02

S3098

TATUAGEM: S3098 - FÊMEA - BRAFORD B - Nascimento: 16/09/2017

Peso: 485 kg

PRENHE DO CAPIATI 38-D146, ENTRE 15/11/2021 E 15/01/2022



PAI

AVÔ MATERNO

COPERO

X

	PN	IDESM	IFINAL
INDICE	-0,15	1,03	-1,29
DECA	5	5	6

S3509

TATUAGEM: S3509 - FÊMEA - BRAFORD B CEIP - Nascimento: 26/10/2017

Peso: 505 kg

PRENHE DO CAPIATI 38-D146, ENTRE 15/11/2021 E 15/01/2022

PAI

AVÔ MATERNO

RM

X

RM

	PN	IDESM	IFINAL
INDICE	0,07	-	-
DECA	6	-	-

LOTE

Vendedor: **ESTÂNCIA SILÊNCIO**

03

R1038

TATUAGEM: R1038 - FÊMEA - BRAFORD B - Nascimento: 10/09/2016

Peso: 545 kg

PRENHE DO CAPIATI 38-D146, ENTRE 15/11/2021 E 15/01/2022



PAI
RM X **RM**
 AVÔ MATERNO

	PN	IDESM	IFINAL
INDICE	-0,53	7,51	7,54
DECA	2	3	2

R1205

TATUAGEM: R1205 - FÊMEA - BRAFORD B - Nascimento: 01/10/2016

Peso: 560 kg

PRENHE DO CAPIATI 38-D146, ENTRE 15/11/2021 E 15/01/2022

PAI
RM X *****
 AVÔ MATERNO

	PN	IDESM	IFINAL
INDICE	-	-	-
DECA	-	-	-

R3237

TATUAGEM: R3237 - FÊMEA - BRAFORD B - Nascimento: 19/09/2016

Peso: 575 kg

PRENHE DO CAPIATI 38-D146, ENTRE 15/11/2021 E 15/01/2022

PAI
RM X *****
 AVÔ MATERNO

	PN	IDESM	IFINAL
INDICE	0,58	0,85	-
DECA	9	5	-

LOTE

Vendedor: **CATY AGROPECUÁRIA**

04

V86

TATUAGEM: V86 - FÊMEA - BRAFORD - Nascimento: 30/08/2019
PRENHE DE RM01



PAI AVÓ MATERNO

CAPATAZ X **RM**

INDF

3

DECA

V194

TATUAGEM: V194 - FÊMEA - BRAFORD - Nascimento: 21/09/2019
PRENHE DE RM01

PAI AVÓ MATERNO

CATY S110 X **GUARANI**

INDF

1

DECA

V265

TATUAGEM: V265 - FÊMEA - BRAFORD - Nascimento: 05/09/2019
PRENHE DE RM02

PAI AVÓ MATERNO

RM X **PARCEIRO**

INDF

3

DECA

V358

TATUAGEM: V358 - FÊMEA - BRAFORD - Nascimento: 26/09/2019
PRENHE DE RM02

PAI AVÓ MATERNO

RM X **RM**

INDF

6

DECA

V716

TATUAGEM: V716 - FÊMEA - BRAFORD - Nascimento: 01/11/2019
PRENHE DE RM02

PAI AVÓ MATERNO

RM X **RM**

INDF

5

DECA

LOTE

Vendedor: **CATY AGROPECUÁRIA**

05

V270

TATUAGEM: V270 - FÊMEA - BRAFORD - Nascimento: 08/09/2019
PRENHE DE RM01



PAI

CAPATAZ

X

AVÔ MATERNO

CATY F729

INDF

7

DECA

V280

TATUAGEM: V280 - FÊMEA - BRAFORD - Nascimento: 08/09/2019
PRENHE DE RM02

PAI

RM

X

AVÔ MATERNO

RM

INDF

8

DECA

V418

TATUAGEM: V418 - FÊMEA - BRAFORD - Nascimento: 26/09/2019
PRENHE DE RM02

PAI

ONSLow

X

AVÔ MATERNO

BELA VISTA 5774

INDF

2

DECA

V423

TATUAGEM: V423 - FÊMEA - BRAFORD - Nascimento: 27/09/2019
PRENHE DE RM02

PAI

ONSLow

X

AVÔ MATERNO

CAJU

INDF

1

DECA

V731

TATUAGEM: V731 - FÊMEA - BRAFORD - Nascimento: 28/11/2019
PRENHE DE RM01

PAI

RM

X

AVÔ MATERNO

SM 1811

INDF

9

DECA

LOTE

Vendedor: ESTÂNCIA SÃO FERNANDO

06

SÃO FERNANDO G1 38 - 1320

REGISTRO: 274183 - TATUAGEM: 1320 - FÊMEA - BRAFORD

Nascimento: 23/09/2015 - Peso: 540 kg

PRENHE DE RM - PREVISÃO DE PARTO ENTRE 10/08/2022 E 10/09/2022



CARYNIA HURLEI

RANCHO 626 - T/E BOOMERANG

x

SÃO FERNANDO 14-0058

RANCHO 2623

	IQG	PN	PD	GPD	PS
INDICE	-0,73	-0,02	-1,65	0,73	-0,75
TOP	70%	47%	70%	41%	58%

SÃO FERNANDO G1 38 - 1340

REGISTRO: 273331 - TATUAGEM: 1340 - FÊMEA - BRAFORD

Nascimento: 10/11/2015 - Peso: 510 kg

PRENHE DE RM - PREVISÃO DE PARTO ENTRE 30/08/2022 E 30/09/2022

RM

x

SÃO FERNANDO 14-427

	IQG	PN	PD	GPD	PS
INDICE	0,40	0,59	2,53	2,40	5,73
TOP	34%	89%	24%	20%	14%

LOTE

Vendedor: ESTÂNCIA SÃO FERNANDO

07

SÃO FERNANDO G1 38 - 2118

REGISTRO: 299014 - TATUAGEM: 2118 - FÊMEA - BRAFORD
 Nascimento: 18/11/2016 - Peso: 600 kg
 PRENHE DE RM - PREVISÃO DE PARTO ENTRE 10/08/2022 E 10/09/2022



RM

x

SÃO FERNANDO 14-680615

	IQG	PN	PD	GPD	PS
INDICE	0,62	0,00	1,33	1,61	2,88
TOP	27%	49%	36%	29%	31%

SÃO FERNANDO G1 38 - 2190

REGISTRO: 299044 - TATUAGEM: 2190 - FÊMEA - BRAFORD
 Nascimento: 04/11/2016 - Peso: 500 kg
 PRENHE DE RM - PREVISÃO DE PARTO ENTRE 10/08/2022 E 10/09/2022

RM

x

SÃO FERNANDO 14-A060

	IQG	PN	PD	GPD	PS
INDICE	0,49	0,23	2,50	2,47	5,63
TOP	31%	68%	24%	19%	15%

LOTE

Vendedor: **ESTÂNCIA SÃO FERNANDO**

08

SÃO FERNANDO G2 38 - D094

REGISTRO: 342526 - TATUAGEM: D094 - FÊMEA - BRAFORD
 Nascimento: 14/09/2018 - Peso: 480 kg
 PRENHE DE RM - PREVISÃO DE PARTO ENTRE 10/08/2022 E 10/09/2022



SÃO FERNANDO G1 38 - 0061

RM

x

SÃO FERNANDO G1 38 - 0412

SÃO FERNANDO 14 - 587512

	IQG	PN	PD	GPD	PS
INDICE	1,09	-0,15	4,82	3,70	8,43
TOP	14%	37%	8%	9%	5%

SÃO FERNANDO G1 38 - D440

REGISTRO: 341869 - TATUAGEM: D440 - FÊMEA - BRAFORD
 Nascimento: 02/10/2018 - Peso: 500 kg
 PRENHE DE RM - PREVISÃO DE PARTO ENTRE 10/09/2022 E 10/10/2022

RM

x

SÃO FERNANDO 14-384

	IQG	PN	PD	GPD	PS
INDICE	-0,07	-0,01	2,35	0,58	3,92
TOP	53%	48%	26%	43%	24%

LOTE

Vendedor: **ESTÂNCIA DO SOSSEGO**

09

PAMPIANO DO SOSSEGO 38 - P376

REGISTRO: 362.773 - TATUAGEM: P376 - FÊMEA - BRAFORD 3/8

Nascimento: 28/09/2019 - Peso: 410 kg

PRENHE DO TE N006 - GUERRERO, EM 12/12/2021



PAI
1718 - CHEFÃO

X

MÃE
J559

PAMPIANO DO SOSSEGO 38 - P381

REGISTRO: 362.775 - TATUAGEM: P381 - FÊMEA - BRAFORD 3/8

Nascimento: 29/09/2019 - Peso: 405 kg

PRENHE DO FIV J291 - SAPUCAY, EM 15/12/2021

PAI
RM

X

MÃE
K834

PAMPIANO DO SOSSEGO 38 - P630

REGISTRO: 362.896 - TATUAGEM: P630 - FÊMEA - BRAFORD 3/8

Nascimento: 23/10/2019 - Peso: 400 kg

PRENHE DO FIV J291 - SAPUCAY, EM 26/11/2021

PAI
RM

X

MÃE
J162

LOTE

Vendedor: **ESTÂNCIA DO SOSSEGO**

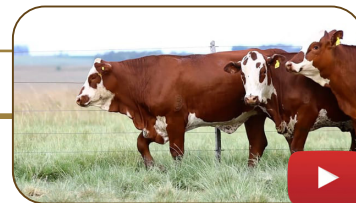
10

PAMPIANO DO SOSSEGO 38 - P129

REGISTRO: 362.624 - TATUAGEM: P129 - FÊMEA - BRAFORD 3/8

Nascimento: 25/08/2019 - Peso: 405 kg

PRENHE DO FIV J291 - SAPUCAY, EM 18/12/2021



PAI
TE K008 - MANO LIMA X MÃE
H751

PAMPIANO DO SOSSEGO 38 - P476

REGISTRO: 362.825 - TATUAGEM: P476 - FÊMEA - BRAFORD 3/8

Nascimento: 10/10/2019 - Peso: 398 kg

PRENHE DO FIV J291 - SAPUCAY, EM 09/12/2021

PAI
RM X MÃE
F031

PAMPIANO DO SOSSEGO 38 - P489

REGISTRO: 362.830 - TATUAGEM: P489 - FÊMEA - BRAFORD 3/8

Nascimento: 12/10/2019 - Peso: 408 kg

PRENHE DO FIV J291 - SAPUCAY, EM 26/11/2021

PAI
RM X MÃE
D0641

LOTE
11

Vendedor: **CABANHA SANTA CAMILA**

CAMILA X183 XENIA

TATUAGEM: X183 - FÊMEA - BRAFORD - Nascimento: 31/07/2020
 Peso: 460 kg
 PRENHE DO LAGRIMITA, EM 16/12/2021



Camila X183 Xênia, novilha tirada do time de pista da cabanha Santa Camila, filha de Experto e com prenhez de Lagrimita, com este acasalamento juntou dois touros Argentinos muito importantes e sem disponibilidade de sêmen no Brasil. Xênia e mais 4 terneiras foram escolhidas para o time de pista dentro de toda a geração 2020 que eram 250 fêmeas, comprovando o grau de seleção e sua importância dentro do nosso plantel!!!!

LOTE
12

Vendedor: **FAZENDA ESPERANÇA**

MARGARIDA

TATUAGEM: D001 - FÊMEA - BRAFORD - Nascimento: 01/2021
 PESO: 400 kg
 ENTOURADA DO TROPEIRO (FILHO DO NATIVO)



Novilha que impressiona por sua precocidade sexual, exposta à reprodução aos 12 meses. Fêmea muito estruturada, ótimo selo racial e pigmentação, destacada em sua linha superior e comprimento, que se expressa em seu peso: 400kg com 1 ano. Novilha avaliada ginecologicamente e com previsão de produção de oócitos acima da média.

LOTE
13

Vendedor: **ESTÂNCIA GUATAMBU**

V08

TATUAGEM: V08 - MACHO - BRAFORD - Nascimento: 26/02/2020
 PESO: 592 KG - PE: 36 CM



	INDF
ÍNDICE	21,36
DECA	1

LOTE Vendedor: **ESTÂNCIA GUATAMBU**

14

V18

TATUAGEM: V18 - MACHO - BRAFORD - Nascimento: 24/03/2020
PESO: 514 KG - PE: 39 CM



PAI AVÔ MATERNO
GUATAMBU L2 X **COPERO**

	INDF
ÍNDICE	8,93
DECA	2

LOTE Vendedor: **ESTÂNCIA GUATAMBU**

15

U139

TATUAGEM: U139 - MACHO - BRAFORD - Nascimento: 06/09/2019
PESO: 768 KG - PE: 37 CM



PAI AVÔ MATERNO
BOLT X **DONJUAN**

	INDF
ÍNDICE	9,42
DECA	1

LOTE Vendedor: **ESTÂNCIA GUATAMBU**

17

U3014

TATUAGEM: U3014 - MACHO - BRAFORD - Nascimento: 05/09/2019
PESO: 740 KG - PE: 38 CM



PAI AVÔ MATERNO
GUATAMBU M9 X **VERMELHO 27**

	INDF
ÍNDICE	12,88
DECA	1

LOTE

Vendedor: **BRANGUS BRASIL**

18

BRANGUS BRASIL A9062 DO MANANCIAL

TATUAGEM: A9062 - FÊMEA - BRANGUS - 4ª GERAÇÃO - Nascimento: 12/08/2019
PRENHE DO ARANDÚ, EM 01/11/2021



POZO 4486 RELEVANTE

BRANGUS BRASIL 2293 MANANCIAL

CHOL-OVI H89 JACQUES 7009 T/E

BRANGUS BRASIL 0390 MANANCIAL

CHOL OVI 7009 MOLINERA

BRANGUS BRASIL 6103 MANANCIAL

	GND DIRETO	CDESM	PDESM	IDESM	GDS	GNS
DEP	12,15	0,16	0,16	34,77	5,56	17,71
Rank	1%	8%	12%	1%	1%	1%

11ª colocada no PROMEBO FÊMEAS JOVENS

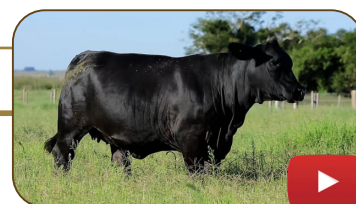
LOTE

Vendedor: **JMT AGROPECUÁRIA**

19

JMT G022

TATUAGEM: G022 - FÊMEA - BRANGUS - Nascimento: 20/07/2019
PRENHE DO JMT JUMBO, EM 26/07/2021



BRINKS BRIGHT SIDE 782R24

CCR SLEEP EASY 46T3

RANCHO 1256 T/E FRANCESCO

JMT 7924

RANCHO 224 T/E

J.M.T 5448

	PN	INDD	GDS	GNS	INDF
DEP	-0,01	10,30	2,10	4,44	11,70
Rank	53%	16%	15%	19%	14% (DECA 2)

Prenhe do melhor Brangus do Mundo, JMT JUMBO
Filha de Francesco
Potencial doadora de embriões

LOTE

Vendedor: **JMT AGROPECUÁRIA**

20

JMT G046

TATUAGEM: G046 - FÊMEA - BRANGUS - Nascimento: 28/07/2019
PRENHE DO JMT JUMBO, EM 14/06/2021



BRINKS BRIGHT SIDE 782R24

JMT NETTO 9011Y9

RANCHO 1256 T/E FRANCESCO

JMT 9930

RANCHO 224 T/E

J.M.T 8476


	PN	INDD	GDS	GNS	INDF
DEP	-0,23	12,80	0,32	2,94	11,30
Rank	33%	12%	47%	30%	15% (DECA 2)

Prenhe do melhor Brangus do Mundo, JMT JUMBO
Filha de Francesco
Potencial doadora de embriões

LOTE Vendedor: **BT JUNCO**

21 **1508**

TATUAGEM: 1508 - FÊMEA - BRANGUS - Nascimento: 09/2020
PESO: 440 KG




PAI AVÔ MATERNO
TRUMPETER X *********

LOTE Vendedor: **BT JUNCO**

22 **1525**

TATUAGEM: 1525 - FÊMEA - BRANGUS - Nascimento: 09/2020
PESO: 500 KG



PAI AVÔ MATERNO
YACARÉ X **S. B. DOM CIRIACO**

LOTE Vendedor: **BRANGUS JUQUIRY**

23 **JUQUIRY BLACK TE9283 MAHUIDA 8141YAS**

TATUAGEM: TE 9283 - FÊMEA - BRANGUS - Nascimento: 07/2020
PRENHE DO ARANDÚ, EM 20/11/2021



JC MR CLASSIC 314H CORRALERO 1651 YASTA RELMUN

CORRALERO N1 CLASSIC TSUNAMI T/E X JUQUIRY 8141

CORRALERO 6406 TSUNAMI MAITEN JUQUIRY TE 7089 GLD GARANTIDA

Destacado ventre, oriunda das famílias mais consistentes da Brangus Juquiry.
Filha do Mahuida (JC Mr.Classic 314H) com a 8141 (YAS) e neta da TE7089 Garantida, nossa Bi Grande Campeã de Esteio.
Integrante do time de pista da Brangus Juquiry para as Exposições de Brangus em 2022.

LOTE

Vendedor: **BRANGUS JUQUIRY**

24

JUQUIRY TE 9289

TATUAGEM: TE 9289 - FÊMEA - BRANGUS - Nascimento: 07/2020
 PRENHE DO BAYACETO, EM 06/01/2022



ÉBANO 2867

CSONKA OF BRINKS

ARANDÚ x **JUQUIRY 7915**

RANCHO 159

JUQUIRY 6071

Ventre destacado pelo fenótipo e genealogia, CSONKA um dos melhores avô materno da raça Brangus.

LOTE

Vendedor: **BRANGUS PAIPASSO**

25

PAIPASSO F85/18

TATUAGEM: F85/18 - FÊMEA - BRANGUS - 4ª GERAÇÃO - Nascimento: 30/08/2018
 PESO: 466 KG
 PARIDA DE MACHO DO NANDO, EM 04/02/2022



SAN ALEJO C1471 CORDOBES

PAIPASSO 003

YACARÉ x **PAIPASSO U69**

LADICHA 3517

PAIPASSO J127

LOTE

Vendedor: **BRANGUS PAIPASSO**

26

PAIPASSO G40/19

TATUAGEM: G40/19 - FÊMEA - BRANGUS - 4ª GERAÇÃO - Nascimento: 25/08/2019
 PESO: 522 KG
 PRENHE DO NANDO, EM 20/11/2021



SUREWAYS LEGACY MR 060S

PAIPASSO S100

LEGADO x **PAIPASSO B98**

LAS LILAS 8836-Y G. CAPITAN YACUI G5

PAIPASSO T35

LOTE

Vendedor: **BRANGUS PAIPASSO**

27

PAIPASSO G150/19

TATUAGEM: G150/19 - FÊMEA - BRANGUS - 4ª GERAÇÃO - Nascimento: 21/10/2019

PESO: 405 KG

PRENHE DO E21/17 ARANGÁ, EM 19/11/2021



EBANO 2867 NÁTITO

PAIPASSO B49

ARANDÚ

x

PAIPASSO E126

RANCHO 159

PAIPASSO V165

PAIPASSO G115/19

TATUAGEM: G115/19 - FÊMEA - BRANGUS - 4ª GERAÇÃO - Nascimento: 25/09/2019

PESO: 413 KG

PRENHE DO E21/17 ARANGÁ, EM 19/11/2021

RANCHO 215 TE

PAIPASSO A42

SOBERANO

x

PAIPASSO D66

QUILPO 606 MAITEN

PAIPASSO U07 / 38

PAIPASSO G82/19

TATUAGEM: G82/19 - FÊMEA - BRANGUS - 4ª GERAÇÃO - Nascimento: 08/09/2019

PESO: 422 KG

PRENHE DO E21/17 ARANGÁ, EM 19/11/2021

RANCHO 215 TE

CORRALERO 8435 CURUPAY

SOBERANO

x

PAIPASSO E86

QUILPO 606 MAITEN

PAIPASSO V147

LOTE

Vendedor: CABANHA SÃO XAVIER

28

SÃO XAVIER 8575

TATUAGEM: 8575 - FÊMEA - BRANGUS - Nascimento: 10/2020
PESO: 401 KG



CORRALERO 4561 LANIN 8018C

SÃO XAVIER 1231

SÃO XAVIER 1543 APOLO x SÃO XAVIER 4084

SÃO XAVIER 644

SÃO XAVIER 1266

	PN	INDF
ÍNDICE	0,67	14,86
TOP	10%	4%

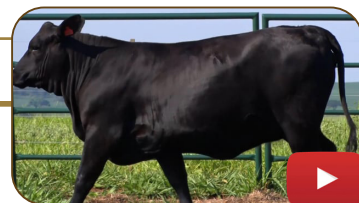
LOTE

Vendedor: BRANGUS HP

29

ANAMÉLIA FIV 0080

TATUAGEM: 0080 - FÊMEA - BRANGUS - 3ª GERAÇÃO - Nascimento: 01/09/2019
PESO: 426 KG
PRENHE DO N467 - PREVISÃO DE PARTO: 11/2022



RANCHO 2922 CURANDERO

ANAMÉLIA FIV B059 SPARTACUS

RANCHO BRG 144 CURANDERO TE x ANAMÉLIA 094F

RANCHO 1604

ANAMÉLIA C188

	PN	PD	LEITE	L & C	P 18M	P. E.
DEP	0,295	7,885	3,61	7,55	12,985	0,01
Rank	70%	35%	30%	30%	75%	95%

Peso Nasc	Peso Desm	Peso 18m
27	294	426

LOTE

Vendedor: BRANGUS HP

30

ANAMÉLIA 0214

TATUAGEM: 0214 - FÊMEA - BRANGUS - 5ª GERAÇÃO - Nascimento: 21/09/2020
PESO: 380 KG
PRENHE (IA) DO AROW - PREVISÃO DE PARTO: 10/2022



MC ELEGIDO 924W6

ANAMÉLIA TE L545

OLHOS D'ÁGUA 8011 TE PROFETA x ANAMÉLIA 178L

OLHOS D'ÁGUA 6779 5G DÁLIA

ANAMÉLIA 018G


	PN	PD	LEITE	L & C	P 18M	P. E.
DEP	1,52	15,71	4,305	12,155	26,77	0,725
Rank	95%	2%	15%	2%	4%	55%

Peso Nasc	Peso Desm	Peso 18m
30	232	380

LOTE 31 Vendedor: **BRANGUS HP**

ANAMÉLIA 0226

TATUAGEM: 0226 - FÊMEA - BRANGUS - 4ª GERAÇÃO - Nascimento: 22/09/2020
 PESO: 422 KG
 PRENHE (IA) DO MARCUS ATILIUS - PREVISÃO DE PARTO: 10/2022



MORRIS AONIKENK 272 GLADIADOR

ANAMÉLIA TE L545

SULTANA SUMAJ 566 COMODORO	X	054L
----------------------------	---	------

POZO 3847 COMODOR

ANAMÉLIA 128I

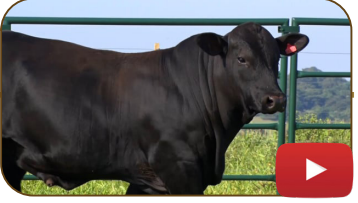
	PN	PD	LEITE	L & C	P 18M	P. E.
DEP	0,005	12,815	1,615	8,025	23,57	0,62
Rank	55%	10%	90%	20%	10%	60%

Peso Nasc	Peso Desm	Peso 18m
40	235	422

LOTE 32 Vendedor: **BRANGUS HP**

ANAMÉLIA FIV 0071

TATUAGEM: 0071 - MACHO - BRANGUS - 3ª GERAÇÃO - Nascimento: 30/08/2020
 PESO: 550 KG - PE: 36 CM
 ANIMAL PARTICIPANTE DO PAD BRANGUS 2021 - CLASSIFICADO EM TOP 18% - categoria Superior



RANCHO 2922 CURANDERO

CORRALERO 2307 CHALTEN R.E LEE

RANCHO BRG 144 CURANDERO TE	X	ANAMÉLIA FIV 090H
-----------------------------	---	-------------------

RANCHO 1604

MS BRINKS DEPUTY 98J3

	PN	PD	LEITE	L & C	P 18M	P. E.
DEP	0,12	8,53	4,165	8,425	19,75	0,405
Rank	65%	30%	20%	20%	20%	80%

Peso Nasc	Peso Desm	Peso 18m
32	311	550

GMD	PESO FINAL	PE	CONF. FRIG	UMBIGO	PELO	RACIAL	CAR	AOL	EGS	MAR
1,485	411,7	31,50	4,70	4,10	4	5	-0,04	76,70	2,42	2,58
27%	22%	55%	12%	53%	62%	8%	47%	19%	41%	27%

LOTE 33 Vendedor: **JMT AGROPECUÁRIA**

JMT H065

TATUAGEM: H065 - MACHO - BRANGUS - Nascimento: 25/05/2020
 PESO: 588 KG - PE: 38 CM



JMT NETTO 9011Y9

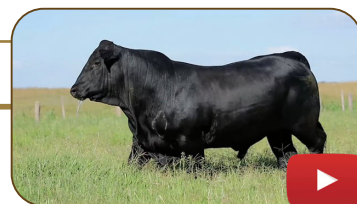
RANCHO 1256 T/E FRANCESCO	X	JMT E184
---------------------------	---	----------

LOTE Vendedor: **JMT AGROPECUÁRIA**

34

JMT H075

TATUAGEM: H075 - MACHO - BRANGUS - Nascimento: 12/07/2020
 PESO: 553 KG - PE: 36 CM



LOTE Vendedor: **BT JUNCO**

35

1440

TATUAGEM: 1440 - MACHO - BRANGUS - Nascimento: 09/2020
 PESO: 540 KG - PE: 44 CM



LOTE Vendedor: **BRANGUS JUQUIRY**

36

JUQUIRY TE7144 FRANCESCO TE8189YAS

TATUAGEM: TE 7144 - REGISTRO: 167.326 - MACHO - BRANGUS
 Nascimento: 10/08/2019
 PESO: 750 KG - PE: 41 CM




	AOL	EGS	EGP	INDD	INDF
DEP	107,5	5,9	7,8	10,36	9,09

Touro Destaque da Geração, excelente dados de carcaça, conformação carniceira e caracterização racial.
 Touro Dupla Marca, Elite do Promobo. **HOMOZIGOTO PRETO**.
 Filho da doadora destaque "Juquiry TE8189 YAS".

LOTE 37 Vendedor: CABANHA SÃO XAVIER

SÃO XAVIER 8438

TATUAGEM: 8438 - MACHO - BRANGUS - Nascimento: 06/2020
PESO: 570 KG - PE: 38 CM
PRETO HOMOZIGOTO



***** ARANDÚ

ARAUCANO X **SÃO XAVIER 7121 CAMBONA TE**

	PN	INDD	INDF	CARC	ADAP	AOL
DEP	0,22	6,85	6,22	10,82	5,50	-
Rank	68%	22%	20%	2%	22%	1%

LOTE 39 Vendedor: CABANHA SÃO XAVIER

SÃO XAVIER 3020 GALICIA

TATUAGEM: 3020 - FÊMEA - ANGUS - Nascimento: 07/2020
PESO: 475 KG



***** ZORZAL


DENSITY X **SÃO XAVIER 1656 TE**

	PN	INDD	INDF	CARC
DEP	-0,06	14,68	13,35	8,94
Rank	46%	5%	3%	5%

LOTE 40 Vendedor: CABANHA SÃO XAVIER

SÃO XAVIER 3040

TATUAGEM: 3040 - MACHO - ANGUS - Nascimento: 08/2020
PESO: 690 KG - PE: 42 CM
PRETO HOMOZIGOTO



***** NET WORTH

COWBOY UP 5405 X **SÃO XAVIER 1109 CUCA**

	PN	INDD	INDF	CARC	ADAP	EGS	E08
DEP	1,25	20,88	24,33	20,16	0,69	-	-
Rank	99%	1%	1%	1%	47%	11%	17%

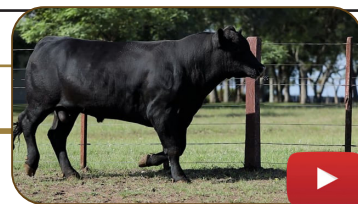
LOTE

Vendedor: **JT TELLECHEA**

41

TELLECHEA 3472 SURE FIRE

TATUAGEM: 3472 - REGISTRO: 227493 - MACHO - ANGUS PO
Nascimento: 16/10/2019
PE: 40 cm



CONNELLY IN SURE 8524

CARUMBÉ RED BRIGADIER 1115

GAR SURE FIRE x **ACTONA 2355 TELLECHEA**

CHAIR ROCK 5050 GAR 8086

ACTONA TE 1937 TELLECHEA

	FACILIDADE DE PARTO DIRETA	PN	INGESTÃO DE MATÉRIA SECA	CAR	TEMPERAMENTO	\$MVP-CONF
DEP	11,70	-2,60	-1,22	-0,86	23,00	163
Rank	10%	11%	13%	7%	5%	13%

Um dos raros filhos de Gar Sure Fire à venda no Brasil (irmão do recordista de preço na raça Angus 2021, no leilão VPJ).
Linhagem Americana focada na melhoria de carcaça, sendo destaque no Clarifide.
Touro de muita adaptação (pêlo curto) oriundo de um plantel com mais de 100 anos no Brasil .

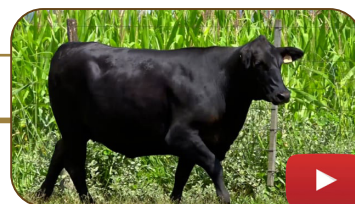
LOTE

Vendedor: **BRANGUS SANTO ANDRÉ**

42

MS. SANTO ANDRE V90

TATUAGEM: V90 - REGISTRO: PS 164.112 - FÊMEA - BRANGUS 3/8 - 5ª GERAÇÃO
Nascimento: 23/07/2019
PESO: 450 KG
PRENHE DO VPJ MESSIAS, EM 15/12/2021



CB HOMBRE 541T3

CORRALERO 2307 CHALTEN R.E. LEE

GUAPIARA BR3538 TE x **BR TEXAS 4155 FIV**

GUAPIARA BE0046 IBERIA TE

MS BRINKS TE BRIGHT SIDE 675M4

MS. SANTO ANDRE V174

TATUAGEM: V174 - REGISTRO: PS 164.099 - FÊMEA - BRANGUS 3/8 - 5ª GERAÇÃO
Nascimento: 18/09/2019
PESO: 530 KG
PRENHE DO VPJ520 AROW, EM 15/12/2021

TRES CRUCES DON AURELIO 7754TE

MR SANTO ANDRE D1005 TE

STA CRUZ J614 RAU 3090 TE HULK x **MS SANTO ANDRE H1119**

STA CRUZ 3090 SD 392G18 TE

MS SANTO ANDRE E1047 TE

LOTE

Vendedor: **BRANGUS SANTO ANDRÉ**

43

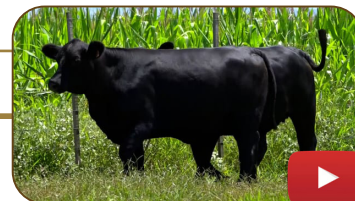
MS. SANTO ANDRE V70

TATUAGEM: V70 - REGISTRO: PS 164.108 - FÊMEA - BRANGUS 3/8 - 4ª GERAÇÃO.

Nascimento: 12/07/2019

PESO: 465 KG

PRENHE DO VPJ MESSIAS, EM 07/01/2022



LAS LILAS 5327 A PATROL RELMUN

CORRALERO 2307 CHALTEN R.E.LEE

GUAPIARA BR1359 FLORIM X **BR TEXAS 4411**

GUAPIARA BR192

BR TEXAS 2050 FIV

MS. SANTO ANDRE V124

TATUAGEM: V124 - REGISTRO: PS 158.574 - FÊMEA - BRANGUS 3/8 - 4ª GERAÇÃO

Nascimento: 29/08/2019

PESO: 440 KG

PRENHE DO VPJ520 AROW, EM 07/01/2022

BRINKS BRIGHT SIDE 782R24

MR PLEDGE 895K2

RANCHO 1256 T/E X **BRANGUS DA NP 5129**

RANCHO 224 T/E

BRANGUS 1848 DA NP

LOTE

Vendedor: **BRANGUS SANTO ANDRÉ**

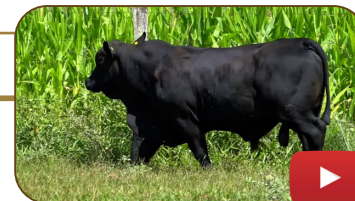
44

MR. SANTO ANDRE X03

TATUAGEM: X03 - REGISTRO: PS 168.237 - MACHO - BRANGUS 3/8 - 4ª GERAÇÃO

Nascimento: 02/01/2020

PESO: 530 KG - PE: 42 CM



MR SANTO ANDRE J1181 TE

GALL JULIAN ÑATITO TE 76

MR SANTO ANDRE S56 X **BR TEXAS 4652**

BRANGUS DA NP 5728

BR TEXAS 1159 FIV

LOTE

Vendedor: **BRANGUS SANTO ANDRÉ**

45

MR. SANTO ANDRE X45

TATUAGEM: X45 - REGISTRO: PS 169.171 - MACHO - BRANGUS 3/8 - 5ª GERAÇÃO

Nascimento: 05/06/2020

PESO: 542 KG - PE: 44 CM



MC RIGHTEOUS 924X2

TILITA ÑATITO 1256 TE

BWCC RIGHTEOUS 468B X **BR TEXAS 4250**

BWCC SHE'S SPECIAL 468Z

BR TEXAS 8084

LOTE

Vendedor: **BRANGUS SANTO ANDRÉ**

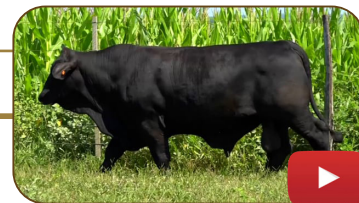
46

MR. SANTO ANDRE X75

TATUAGEM: X75 - REGISTRO: PS 169.178 - MACHO - BRANGUS 3/8 - 4ª GERAÇÃO

Nascimento: 15/06/2020

PESO: 562 KG - PE: 44 CM



EBANO 2867 ÑATITO

RANCHO 313 TE

TILITA ÑATITO 1256 TE

x

MISS SANTO ANDRÉ R172

BRINKS A NATURAL A30L2

STA CRUZ F923

PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS:



BRANGUS JUQUARY

